

AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80/82 CEP 87670-000 FONE (44) 3440-1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL N.º 02-2015 - MODALIDADE: CARTA CONVITE

RAZÃO SOCIAL	KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ	11761650/0001-76
IE	ISENTO
NOME FANTASIA	KLC CONCURSOS
ENDEREÇO	PRAÇA MONTEIRO LOBATO, 94
CIDADE	LOBATO
ESTADO	PR
FONE	44-3249-2418
PESSOA PARA CONTATO	SYLVIA DE OLIVEIRA

Lobato, 02 DE março DE 2015.

Sylvia de Oliveira

11.761.650/0001-76

K L C CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME

Praça Monteiro Lobato, 94 - Centro
CEP 85700-000 - LOBATO - PR

Folhas
Nº 049

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL Nº 02-2015 – MODALIDADE: CARTA CONVITE

RAZÃO SOCIAL	Organon – Consultoria, Assessoria, Controladoria, Treinamento, Capacitação Municipal Ltda
CNPJ	08203292000171
IE	Não Tem
NOME FANTASIA	Organon Assessoria
ENDEREÇO	Rua Antonio Ribeiro, 35
CIDADE	Presidente Castelo Branco
ESTADO	Paraná
FONE	44-3238-1372
PESSOA PARA CONTATO	Jorge facioli

Presidente Castelo Branco, 03 de março de 2015.


[RESPONSÁVEL]





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Velga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL Nº 02-2015 – MODALIDADE: CARTA CONVITE

RAZÃO SOCIAL	CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISA LTDA
CNPJ	07.056.558/0001-38
IE	ISENTO
NOME FANTASIA	CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS
ENDEREÇO	RUA MACEIO, 68
CIDADE	DRACENA
ESTADO	SÃO PAULO
FONE	(18) 3822-6464
PESSOA PARA CONTATO	TATIANE

03 DE MARÇO DE 2015

Tatiane da Silva

[RESPONSÁVEL]

07.056.558/0001-38

CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS

AVALIAÇÕES E PESQUISAS - LTDA

Rua Maceio, 68

Bairro Metrópolis

CEP 17.900-000

DRACENA - SP

Folhas
Nº 047



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL N° 02-2015 – MODALIDADE: CARTA CONVITE

RAZÃO SOCIAL	CKM SERVIÇOS LTDA
CNPJ	02.251.301/0001-13
IE	ISENTA
NOME FANTASIA	
ENDEREÇO	RUA BENEDITO DIAS, Nº254 , NOVA ALDEINHA , CEP 06440-145
CIDADE	BAURERI
ESTADO	SÃO PAULO
FONE	(11) 4163-5143
PESSOA PARA CONTATO	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA

24 DE FEVEREIRO DE 2015.

[RESPONSÁVEL]

02.251.301/0001-13

CKM SERVIÇOS LTDA

Rua Benedito Dias, nº 97

Nova Aldeinha -

CEP: 06440.145

Barueri - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL Nº 02-2015 – MODALIDADE: CARTA CONVITE

RAZÃO SOCIAL	CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
CNPJ	05.421.868/0001-89
IE	ISENTO
NOME FANTASIA	CMM CONCURSOS
ENDEREÇO	AVENIDA BOA VISTA, Nº 145 – JD. STA. MARIA
CIDADE	PRESIDENTE VENCESLAU
ESTADO	SÃO PAULO
FONE	(18) 99726 3140
PESSOA PARA CONTATO	MAURO FREITAS

24 DE FEVEREIRO DE 2015.

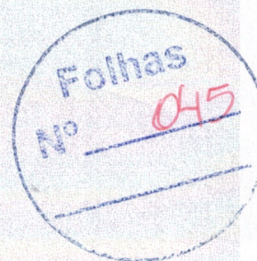
MAURO FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL

Mauro Freitas
Consultor e Gestor
de Contratos

05.421.868/0001-89

CMM - Assessoria e Consultoria
em Gestão Pública Ltda.

Av Boa Vista 145
Jardim Santa Maria CEP 19400-000
PRESIDENTE VENCESLAU SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

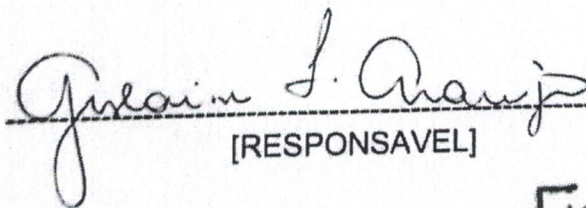
Av. Antonio Velga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL Nº 02-2015 – MODALIDADE: CARTA CONVITE

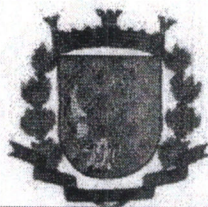
RAZÃO SOCIAL	GLOBAL CONCURSOS ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ	19119187/0001-75
ISIT	ISENTO
NOME FANTASIA	GLOBAL CONCURSOS
ENDEREÇO	AV. PARANÁ, 42
CIDADE	MANDAGUAÇU
ESTADO	PR
TELEFONE	44 3346-5623
CONTATO PARA CONTATO	GISLAINE

24 DE FEVEREIRO DE 2015.


[RESPONSÁVEL]

[CARIMBO DA EMPRESA]

19.119.187/0001-75
GLOBAL CONCURSOS - Organização
de Concursos Públicos Ltda - ME
RUA PARANÁ, 42, SALA 02
CENTRO - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL N° 02-2015 – MODALIDADE: CARTA CONVITE

RAZÃO SOCIAL	TONIOL E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ	20.605.732/0001-12
IE	
NOME FANTASIA	Fernandes Advocacia
ENDEREÇO	Avenida Getulio Vargas, 173, Sala 102
CIDADE	Maringá
ESTADO	Paraná
FONE	(44) 3046/3031 / 9918-0050
PESSOA PARA CONTATO	Pedro

24 DE FEVEREIRO DE 2015.

[RESPONSÁVEL]

[CARIMBO DA EMPRESA]





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

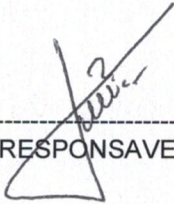
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL Nº 02-2015 – MODALIDADE: CARTA CONVITE

KAZÃO SOCIAL	NOVA OPCAO - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ	07.479.392/0001-62
IE	14.315
NOME FANTASIA	NOVA OPCAO - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
ENDEREÇO	RUA HEIHACHIRO NIEKAWA, 1840 – JD SIMARA – CEP 87707-020
CIDADE	PARANAVAÍ
ESTADO	PARANÁ
FONE	44 3446-2762 / 44 9104-5611
PESSOA PARA CONTATO	ROMEU LUIZ BOGONI

24 DE FEVEREIRO DE 2015.


[RESPONSÁVEL]





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL Nº 02-2015 – MODALIDADE: CARTA CONVITE

RAZÃO SOCIAL	Consulplan – Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda.
CNPJ	01.185.758/0001-04
IE	001.047.049.00-12
NOME FANTASIA	Consulplan
ENDEREÇO	Rua José Augusto de Abreu, n.º 1000, Bairro Augusto de Abreu.
CIDADE	Muriaé
ESTADO	Minas Gerais
FONE	
PESSOA PARA CONTATO	Halília Testa de Paula

26 DE FEVEREIRO DE 2015.

[RESPONSÁVEL]

01.185.758/0001-04
CONSULPLAN CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
Rua José Augusto de Abreu n.º 1000
Augusto de Abreu – CEP 36 880-00
Muriaé MG

[CARIMBO DA EMPRESA]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

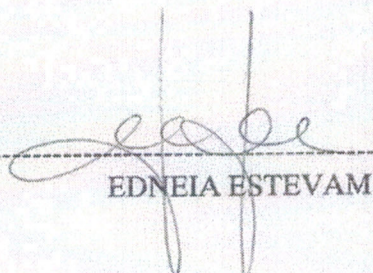
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

PROTOCOLO DE ENTREGA

EDITAL N° 02-2015 – MODALIDADE: CARTA CONVITE

RAZÃO SOCIAL	CKM SERVIÇOS LTDA
CNPJ	02.251.301.0001-13
IE	ISENTA
NOME FANTASIA	MAKIYAMA
ENDEREÇO	RUA BENEDITO DIAS, 97
CIDADE	BARUERI
ESTADO	SÃO PAULO
FONE	11 4706 - 4362
PESSOA PARA CONTATO	EDNEIA ESTEVAM GOMES

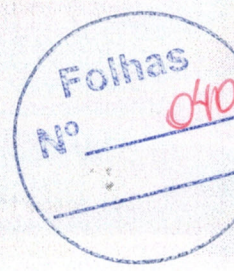
24 DE FEVEREIRO DE 2015.


EDNEIA ESTEVAM

02.251.301/0001-13

CKM SERVIÇOS LTDA

Rua Benedito Dias, nº 97
Nova Aldeinha -
CEP: 06440.145
Barueri - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2012

CARTA CONVITE N.º 002/2015 **PROCESSO N.º 017/2015 - PMI**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA PUBLICAÇÃO, DO **EDITAL MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 002/2015**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRABALHOS INERENTES A ABERTURA E TODOS OS DEMAIS PROCESSOS ESPECIFICOS PARA REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:45 HORAS DO DIA 05/03/2015.

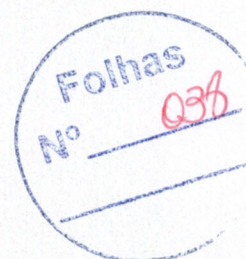
DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.


ADRIANA CRISTINA AGUILAR
- PRESIDENTE C.P.L. -



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Telefax: (44) 3440-1221
CEP 87670-000 – E-mail: pmiaj@pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 002/2015

PROCESSO N.º 017/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

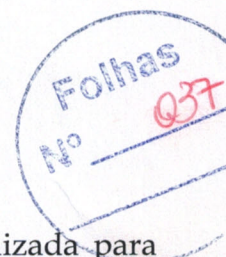
I – PREÂMBULO

1 – A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria n.º 001/2014 de 06 de janeiro de 2014, em conformidade com a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, do tipo TÉCNICA E PREÇO.

- 1.1 – Os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”: PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA PREÇOS deverão ser entregues até às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 05 de março de 2015, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Avenida Antonio Veiga Martins, n.º 82, local onde acontecem as reuniões da Comissão Permanente de Licitação, devidamente protocolados no setor competente.
- 1.2 – A abertura dos envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO dar-se-á no endereço indicado no item 1.1 deste Edital, as 09:00 do dia 05 de março de 2015. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia (modelo constante no anexo VI), renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes contendo a PROPOSTA TÉCNICA dos proponentes habilitados.
- 1.3 – Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura no Termo de Renúncia, (modelo constante no anexo VII), renunciando à interposição de recurso da fase de Proposta Técnica, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS dos proponentes classificados.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, conforme descrito no Anexo I.



2.2 - O valor máximo para a contratação do objeto licitado é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - Condições de Participação:

3.1.1 - Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar da presente licitação, empresas interessadas, cadastradas ou não na correspondente especialidade junto a Prefeitura de Inajá, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

3.1.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87, da lei n.º 8666/93.

3.1.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

3.1.4 - Não poderão participar da presente licitação empresas que possuem em seu quadro funcional ou venha a contratar, empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento constante no prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo publicado no AOTC 229 de 11/12/2009.

3.1.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no Presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto ora licitado, dentro dos prazos e condições estabelecidas neste.

3.2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.2.1 - Os documentos e propostas necessários a participação dos interessados na presente licitação, deverão ser entregues no dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos, devidamente fechados com cola ou lacre, sendo rubricados no fecho, com os títulos: DOCUMENTAÇÃO para o envelope n.º 001: "PROPOSTA TÉCNICA" para o envelope n.º 002 "PROPOSTA PREÇOS", para o envelope n.º 003, endereçados a Prefeitura Municipal de Inajá, devendo ter visivelmente o número e a modalidade desta licitação, bem como o nome e o endereço completo da empresa proponente, conforme exemplificamos:

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Nome da Empresa:

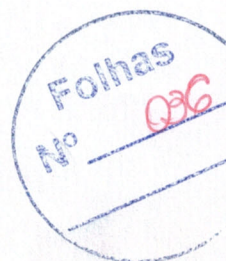
Convite n.º 002/2015

ENVELOPE 02

PROPOSTA TÉCNICA

Nome da Empresa:

Convite n.º 002/2015



ENVELOPE 03

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:

Convite n.º 002/2015

IV - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 - Habilitação Jurídica (art. 28 Inciso I a IV e Art. 97):

4.1.1 - A documentação relativa a habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - cédula de identidade; ✓

II - registro comercial, no caso de empresa individual; ✓

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ✓

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ✓

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2 - REGULARIDADE SOCIAL (artigo 29 Inciso IV)

4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; ✓

4.2.2 - Prova de regularidade referente a Seguridade Social - CND, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ✓

4.2.3 - Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ✓

4.2.4 - Prova de regularidade junto a Receita Federal;

4.2.5 - Prova de regularidade junto a Receita Estadual;

4.2.6 - Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal.

4.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (artigo 30):

4.3.1 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, neste caso o CRA - Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná. Para empresas com sede em outros Estados, deverão apresentar o Registro secundário no CRA - Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná.

4.3.2 - Atestado qualificação técnico - operacional em nome da empresa fornecido por pessoa jurídica de direito público, de que executou, satisfatoriamente serviços de complexidade semelhante ao objeto desta licitação.

4.3.3 - Declaração de que não possui em seu quadro funcional menor de 18 (dezoito) anos de idade desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14

Folhas 02

(quatorze) anos de idade, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo Anexo IV.

4.3.4 - Declaração de inexistência de fato impeditivo para participar desta licitação, conforme modelo Anexo III.

4.4 - Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em original, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou por qualquer processo de cópia, neste caso autenticado por tabelião competente, ou servidor da administração, conforme preceituado no artigo 32 da lei 8.666/93.

4.5 - Nos casos de empresas ME - Micro Empresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurada o prazo de 2 (dois) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.6 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME - Micro Empresa e EPP - Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

4.7 - Considera-se microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil).

4.8 - Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

4.9 - A licitante vencedora deverá manter em regularidade todos os documentos apresentados na fase habilitação para que seja efetuado o pagamento.

V - DA PROPOSTA TÉCNICA

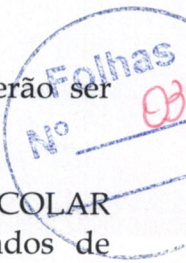
5.1 - O envelope proposta técnica deverá conter:

5.1.1 - A proposta técnica propriamente dita poderá ser apresentada conforme modelo do Anexo II, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, e conterá:

- a) razão social, endereço completo, CNPJ/MF e inscrição estadual e municipal, quando for o caso;
- b) número do convite e do processo;
- c) descrição do objeto da licitação;
- d) local, data, assinatura e identificação do signatário.

5.1.2 - Para comprovar as informações apresentadas na proposta técnica deverão ser juntados os seguintes documentos:

- a) APRESENTAÇÃO DE PÁGINA PRÓPRIA JUNTO A INTERNET
- b) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE E NÍVEL ESCOLAR DE CONCURSOS: será comprovado através da cópia autenticada de atestados de



capacidade técnica, emitidos por entidades públicas ou privadas, em nome da licitante, onde comprove a realização de serviços similares.

c) EQUIPE TÉCNICA: será comprovada através da juntada dos certificados de conclusão de cursos dos respectivos profissionais, juntamente com Declaração assinada pelo PROFISSIONAL com firma reconhecida de que realizará serviços para o proponente.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - O envelope proposta de preços deverá conter:

5.1.1 - A proposta propriamente dita, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, e conterá:

- a) razão social, endereço completo, CNPJ/MF e inscrição estadual e municipal, quando for o caso;
- b) número do convite e do processo;
- c) descrição do objeto da licitação;
- d) preço GLOBAL pela execução dos serviços;
- e) validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) local, data, assinatura e identificação do signatário.

Obs.: Poderá ser utilizado o modelo de proposta Anexo IX.

VII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1 - O presente convite será processado de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da lei 8.666/93.

7.1.1 - No dia, local e hora designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos examinando os envelopes documentação, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo-se a seguir a sua abertura. Na sequência, a comissão examinará os envelopes proposta técnica dos proponentes considerados habilitados, os quais serão submetidas a apreciação e rubrica dos seus membros e representantes presentes. Após a abertura dos envelopes de proposta técnica, a comissão examinará os envelopes proposta de preços, dos proponentes considerados classificados, as quais serão submetidas a apreciação e rubrica dos seus membros e representantes presentes, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores, tendentes a sanarem falhas ou omissões.

7.1.2 - As proponentes que apresentarem erros manifestos de cálculos serão corrigidas automaticamente pela comissão.

7.1.3 - Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.

7.1.4 - Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será publicado no diário oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

VIII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

8.1 - Da avaliação técnica:



PÁGINA PRÓPRIA JUNTO A INTERNET	NÚMERO DE PONTOS
SIM	20 (vinte)
NÃO	00 (zero)
Total máximo de pontos	20

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CONCURSOS	NÚMERO DE PONTOS
Apresentação de 2 atestados/certificados	10 (dez)
Apresentação de 4 atestados/certificados	20 (vinte)
Apresentação de 6 atestados/certificados	30 (trinta)
Apresentação de 8 atestados/certificados	40 (quarenta)
Apresentação de 10 ou mais atestados/certificados	50 (cinquenta)
Total máximo de pontos	50

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM CONCURSOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÚMERO DE PONTOS
Concursos nível Ensino Fundamental	03 (três)
Concursos Nível Ensino Médio/Técnico	07 (sete)
Concursos Nível Ensino Superior	10 (dez)
Total Máximo de pontos	10

EQUIPE TÉCNICA/ELABORADORES DAS PROVAS	NÚMERO DE PONTOS
Graduação	05
Pós-Graduação Especialização	07
Pós-Graduação Mestrado	08
Pós-Graduação Doutorado	10
Total máximo de pontos	20

8.2 - A pontuação referente a avaliação técnica será obtida através do somatório dos pontos obtidos pela apresentação dos documentos juntados, até o limite de 100 pontos.

VX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação, levando-se em conta o menor preço global.

9.2 - A pontuação referente a avaliação das propostas de preços será obtida da seguinte forma:

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PONTOS	NÚMERO
Menor Proposta	100
Segunda Menor Proposta	90



Terceira Menor Proposta	80
Quarta Menor Proposta	70
Quinta Menor Proposta	60
Sexta Menor Proposta	50
Sétima Menor Proposta	40
Oitava Menor Proposta	30
Nona Menor Proposta	20
Décima Menor Proposta	10
A partir da Décima Menor Proposta	0

9.3 - Serão desclassificados as propostas que:

- a) não obedecerem as condições estabelecidas no convite;
- b) apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou excessivos ao preço máximo estabelecido.

X - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 - A classificação das licitantes se dará pela soma dos pontos obtidos através da Proposta Técnica e Proposta de Preços.

10.2 - Será considerada vencedora do certame a licitante que obtiver o maior número de pontos.

10.3 - Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis, para reapresentação de outras escoimadas das causas que ensejarem a desclassificação.

XI - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Município de Inajá emitirá nota de empenho e convocará o adjudicatário para assinar o contrato em até 03 dias úteis, sob pena de decair o direito a contração, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n.º 8.666/93.

11.2 - O início para a execução dos serviços desta licitação será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

11.3 - Os serviços adjudicados deverá ser executados na forma do Anexo I.

11.4 - O Município de Inajá poderá quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente instrumento convocatório, ou revogar a licitação independentemente de cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

XII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado 40% com a homologação das inscrições, 30% após a aplicação das provas objetivas e 30% após a homologação final do Concurso, mediante apresentação da Nota Fiscal.

